

**COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

(Criado pela Lei Municipal nº 7594, de 05 de outubro de 2018)

FONE nº (28) 3511 5331 / 3155 5342 e e-mail: [semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br)

**Resolução Nº 001, de 15 de fevereiro de 2024**

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA  
REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E  
CAFÉ CONVENTION & VISITORS  
BUREAU, DE RECURSO DO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim – COMTUR, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art. 7º, Incisos I à VIII, da Lei Municipal Nº 7871 de 13 de maio de 2021 que reestrutura o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando que o Termo de Fomento Nº 032/2022 teve vigência de 07 (sete) meses, acrescido de 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final, podendo ser prorrogado;

Considerando que a prestação de contas foi encaminhada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT para análise do Gestor de Parcerias designado pela Portaria Nº 1.397 de 05 de agosto de 2022, em seguida para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria Nº 1.396 de 05 de agosto de 2022;

Considerando foram executados R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

Considerando, por fim, que a prestação de contas foi apresentada ao Conselho Municipal de Turismo na reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2024 e foi aprovada por unanimidade do conselho.

Resolve,

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas da REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RODRIGUES ALMAGO MARQUES  
*Presidente do Conselho Municipal de Turismo*